

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1, DE 2007 – CD, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, CHAMADA DE “APAGÃO AÉREO”, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907) E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS**

**REQUERIMENTO Nº DE 2007**

(Dos Srs. Gustavo Fruet, Vanderlei Macris e Otavio Leite)

Requer ao Tribunal de Contas da União a cessão de auditores e técnicos para assessorar os trabalhos desta Comissão.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei n.º 1.579, de 18 de março de 1952, que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União a cessão de auditores e técnicos para assessorar os trabalhos desta Comissão.

**JUSTIFICAÇÃO**

As contribuições do Tribunal de Contas da União, enquanto órgão auxiliar do Congresso Nacional no exercício do controle externo é de fundamental importância para o bom andamento dos trabalhos desta Comissão, não apenas na apuração das causas e responsáveis pela crise aérea, como também para a proposição de soluções e aprimoramentos na legislação e procedimentos.

Sala da Comissão, 03 de maio de 2007.

**Deputado GUSTAVO FRUET**

**Deputado VANDERLEI MACRIS**

**Deputado OTAVIO LEITE**